

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Presidente

BERNARD DA COSTA CAMPOS — Diretor

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — Diretor Executivo

MAURO GUIMARÃES — Diretor

FERNANDO PEDREIRA — Redator Chefe

MARCOS SÁ CORREA — Editor

FLÁVIO FINHEIRO — Editor Assente

Editorial **Encontro Mercado** *Auc*

O ano de 1988 começou, entre muitas incertezas, contando certo com a sucessão presidencial marcada para 15 de novembro, conforme decidiu a Comissão de Sistematização ao encerrar a primeira fase da Constituinte e oferecer o anteprojeto. A outra referência à recuperação democrática este ano será a promulgação da nova constituição brasileira, o mais cedo possível. Todas as expectativas brasileiras passaram a ser balizadas pelos dois fatos.

Antes que os constituintes retomassem o seu trabalho, no entanto, a própria liderança do governo (portanto, um corpo estranho) na Constituinte passou a coordenar providências para confrontar a vontade nacional expressa no mandato de 4 anos com o de 5 anos adotado em 1946.

A questão não se esgota no seu debate abstrato. Não é apenas preferência doutrinária. A primeira república adotou o mandato quadrienal, como o americano, sem admitir a reeleição, que ocorre nos Estados Unidos. A Constituição de 46 adotou o mandato quinquenal, e nem assim evitou as crises institucionais que afloravam a cada sucessão presidencial. Os constituintes de 87 optaram pela manutenção do mandato de 5 anos, mas com um quadriênio para encerrar a transição do autoritarismo à democracia.

O governo, semi-oficialmente, resolveu contestar a solução, e a sua liderança no Congresso, exercendo-se na ação Constituinte, empenhou-se em polarizar assinaturas em favor do mandato de 5 anos para a transição. Ora, o bom senso indica que, aprovada a Constituição, nada mais justifica a existência de um governo que teve como sua razão de ser a responsabilidade de levar o país, em confiança, até que estivesse reconstituído. Afinal, este governo foi escolhido por um colégio eleitoral concebido de acordo com os interesses do autoritarismo, numa nação sedenta de voto direto. Não teve como se sustentar em outro argumento senão na necessidade de realizar o saneamento das finanças públicas, fazer eleições em 86, inclusive da Constituinte, com os poderes óbvios para decidir sobre o mandato da própria transição.

Os coletores de assinaturas para o mandato de cinco anos, no entanto, excederam os limites da conveniência e da decência, passando a operar em termos de uma fisiologia política que saca contra a decrescente credibilidade de uma suposta Nova República. Não há memória de tão gorda barganha de interesses pessoais à sombra dos recursos do governo. Até canais de rádio e televisão entraram no leilão de votos, antes que a presidência da República se sentisse na obrigação de dar uma satisfação à opinião pública, para neutralizar o efeito do despudor dos políticos que entram e saem do Palácio do Planalto falando em termos de escambo: levam assinaturas de constituintes e trazem nomeações, concessões e suspensas muito piores.

A arregimentação fisiológica acaba sendo uma pé de cal de fundo moral que se joga na pretensão de dar 5 anos à transição. O que se viu é mais que suficiente para se apressar a transição, antes que o despudor seja capaz de despertar outro tipo de

indignação, mais consentânea com o inconformismo da opinião pública. Não há mais quem tenha a coragem de defender, de um ponto de vista doutrinário, qualquer vantagem para um mandato de 5 anos, com a finalidade de se completar a transição. É melhor encerrá-la o mais depressa possível, antes que seja antecipada por falta de decoro além da notória ineficiência.

Na hora em que o mandato de 4 anos se beneficiava do descrédito promovido pelos próprios apologistas dos 5 anos, o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo propõe a consulta direta à sociedade: defende a realização de plebiscitos para saber qual a preferência popular entre presidencialismo e o parlamentarismo, o mandato de 5 ou o de 4 anos, voto distrital, eleições gerais. Ou seja, quer que o eleitor dê a sua preferência a despeito de ter eleito constituintes. Para que, então, a Constituinte? Com essa proposta o sr. Mário Amato, em nome da Fiesp, contrata a liquidação da Constituinte e resolve uma das questões políticas pendentes: se houver a convocação desses plebiscitos, será inevitável que não sobre tempo para se fazer a sucessão presidencial tão cedo. Nesse caso, não seria necessário plebiscito.

Essa demonstração pública de desconfiança na representatividade, ou na legitimidade, dos constituintes para decidir pelo povo — pois o voto é uma delegação de confiança do eleitor — contém um veneno que dissemina no corpo social a descrença, e anima as tendências radicais que se valem do descrédito para fazer seus lances políticos.

Não fosse a anunciada ação de proselitismo da idéia, a sugestão morreria como um palpite infeliz, num momento inadequado. Se a Fiesp vai entrar com um fator de perturbação, é preciso que assuma as responsabilidades pelas consequências que lhe escaparam à avaliação dos riscos. Mesmo que todas as dúvidas figurassem num único papel, onde o eleitor responderia a todos os quesitos, ainda assim a técnica da múltipla escolha não significaria um vestibular para a democracia. Pelo contrário. Podia ser um teste político que ficaria à disposição de leituras com outros olhos que não os dos constituintes. As interpretações são livres e os lances políticos também, a partir do momento em que a situação econômica, pressionada pelas mais altas taxas de inflação da nossa história, coincide com a insatisfação social e a perda de confiança política.

A democracia também tem o seu feijão com arroz: Constituição já é sucessão em novembro. Nada de concessões a teorias que não se aplicam com resultados satisfatórios, como a idéia de democracia diretamente praticada pelos cidadãos, num país de 130 milhões.

A democracia estará tanto mais perto dos brasileiros quanto mais rápida se concluir a transição. Não basta ter começado a sair do autoritarismo: é indispensável chegar logo à democracia, que é impossível sem uma Constituição. E, como coroamento supremo, a eleição do presidente da República. Este ano, sem falta. Os brasileiros têm um encontro marcado com a legitimidade, nas urnas, dia 15 de novembro.